



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 306/2016, de 14 de setembro de 2016

Processo: 23503.000644/2016-16

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, Art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006 e Portaria n.º 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação do Certificado em anexo.

Servidor:	JOÃO GUILHERME CUNHA E VALLO
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2982432
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	"Administração"
Unidade Organizacional:	Coordenação de Comunicação e Eventos
Carga Horária Total:	300h
Carga Horária Utilizada:	90h
Saldo de Horas:	210h
Situação Atual:	D I – 2
Situação Proposta:	D II – 2
Vigência:	23/08/2016

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013